



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho 489, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 56015-300
 Telefone: (84) 4006-2100 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 416/2019

Processo nº 54000.129016/2019-41

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIOS(AS) DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 115 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 338, de 9 de março de 2018, publicada no DOU nº 49 de 13/03/2018;

CONSIDERANDO o não atendimento ao determinado em Notificação anterior desta Autarquia;

CONSIDERANDO o insucesso na entrega da Notificação pessoal aos assentados(as) abaixo listados(as);

CONSIDERANDO, os preceitos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 97, DE 17/12/2018** (publicada no DOU em 28/12/2018), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária.

CONSIDERANDO as manifestações contidas nos respectivos processos administrativos, onde se identifica o descumprimento de cláusulas contratuais que ensejam na exclusão da unidade familiar do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA em coadunância com o disposto no Art. 15 do Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos **Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311**, de 15/03/2018;

I – RESOLVE:

PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) **ASSENTADOS(AS) ORA EXCLUÍDOS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA (PNRA)**, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018 e demais normativos afetos e em vigência: **CIENTIFICANDO** da anulação de seus Contratos e **DETERMINANDO** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) ex-beneficiários(as) abaixo relacionados(as) terá(ão) **30 (trinta) dias para desocupar inteiramente o imóvel em questão sob pena de incorrer no crime previsto no Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966.**

Código SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Nº do Processo Administrativo
RN026300000027	Everaldo Pereira da Silva	Alagoinha	54330.002202/2004-15
RN023800000065	Vanilson Porcino	Bom Trabalho	54330.000388/2005-59

Código SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Nº do Processo Administrativo
RN001100010078	Terezinha Gomes da Silva Mendonça e José Mendonça	Fazenda Palheiros	54330.000569/2011-23
RN009800000073	Jean Carlos do Carmo Bezerra	Frei Damião	54330.001162/2014-66
RN018400000004	Carlos Antônio Rodrigues	Nossa Senhora da Piedade	54330.001106/2000-37
RN030200000049	Francisco das Chagas da Silva e Cristiane Miranda Nunes	Nova Olinda	54330.000206/2008-92
RN024900000001	Antônio Reginaldo da Silva e Maria Aparecida Vieira de Melo	Novo Pingos	54330.000817/2002-45
RN024900000056	Damião Florêncio de Lima e Elizângela Karla Nogueira	Novo Pingos	54330.001229/2002-29
RN028900000021	José Antônio Soares e Gildeane Kaline Gonzaga de Souza	Pedro Ezequiel de Araújo	54330.001995/2005-36
RN029100000053	João Batista Rodrigues Baracho e Velela Maria Nogueira Silva Baracho	Professor Maurício de Oliveira	54330.001618/2006-88
RN029100000004	Josefa Antônia de Oliveira	Professor Maurício de Oliveira	54330.001632/2006-81
RN029100000034	Maria Iara de Souza Brito e Geraldo Saboia de Brito	Professor Maurício de Oliveira	54330.001656/2006-31
RN008900000024	Francisco Diassis de Souza e Eliene de Lima Souza	Riachão	54330.001228/1997-47
RN022000000012	Alexandre Luiz Neto	Uirapuru	54330.001197/2001-81
RN022000000062	Ana Lúcia Cassimiro Bernardo	Uirapuru	54330.000715/2013-82
RN019500000107	Paulo José dos Santos	Vingt Rosado	54330.000544/2004-09
RN028700000032	Joselita Lopes de Oliveira e João Bezerra Neto	Vitória	54330.001227/2005-82

Ressalta-se que o não atendimento da presente notificação acarretará na adoção dos procedimentos judiciais cabíveis, no sentido de processar o competente ajuizamento da Ação de Despejo Sumário e demais procedimentos junto ao Ministério Público Federal (MPF).

Leilianne Duarte Gurgel D'Ávila
Superintendente Regional Substituta
INCRA/RN



Documento assinado eletronicamente por **Leilianne Duarte Gurgel D'Ávila, Superintendente Substituto**, em 03/09/2019, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4350201** e o código CRC **43352954**.

Referência: Processo nº 54000.129016/2019-41

SEI nº 4350201